



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00098/2018 do Vereador Caio Miranda Carneiro (PSB)

Autores atualizados por requerimentos:

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. MARIO COVAS NETO (PODE)

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (PSB)

Ver. RODRIGO GOULART (PSD)

Ver. MILTON LEITE (DEM)

"Dispõe sobre o desmonte do Elevado João Goulart ("Minhocão").

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a realizar o desmonte do Elevado João Goulart ("Minhocão"), com a devida requalificação urbana da respectiva área e seu entorno, conforme o disposto no art. 375, parágrafo único, da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 (Plano Diretor Estratégico do Município).

Art. 2º - O Executivo terá o prazo de um 1 (um) ano, a partir da publicação desta lei, para concluir a avaliação dos impactos no trânsito da cidade decorrentes da restrição total de tráfego no Elevado e apresentar os devidos projetos de requalificação urbana.

Art. 3º - Os projetos de requalificação urbana adotarão as medidas necessárias para readequar o sistema viário na região, priorizando soluções integradas de mobilidade urbana e de ocupação do espaço público para atividades culturais, esportivas e de lazer, atendidos os padrões de incomodidade vigentes.

Art. 4º - O desmonte do Elevado deverá ser concomitante a sua completa desativação como via de tráfego, evitando o agravamento da poluição nos baixos do viaduto.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 75

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.